



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRES nº 333, de 29 de outubro de 2019](#)

~~Alterar a designação da fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2016, referente a contratação de prestação de serviços de recepcionista, contínuo, copeiragem e artefice, com fornecimento de mão de obra, nas dependências da Procuradoria da República no Município de Colatina/ES.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a [PORTARIA MPF/ES Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2019](#), no que diz respeito à fiscalização contratual na Procuradoria da República no Município de Colatina/ES para o contrato nº 26/2016 - MPF/ES, referente a contratação de prestação de serviços de recepcionista, contínuo, copeiragem e artefice, com fornecimento de mão de obra.~~

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Colatina, para atuarem conforme segue:~~

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Edson Wander Bronzoni	28275	Técnico do MPU/ Administração	PRM - Colatina/ES	Documental/ Técnica	Fiscal
Daivy Matos da Silva	26444	Técnico do MPU/ Administração	Setor Jurídico da PRM/Colatina	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

~~Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 50.](#)

